



Novos Cadernos NAEA

v. 12, n. 2, p. 57-88, dez. 2009, ISSN 1516-6481

Uma visão do papel da agricultura familiar no Brasil

Roberto José Moreira – PhD em Economia pela Cornell University, Professor Associado I da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, com atuação no Programa de Pós-graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade/Programa/CPDA. Tem experiência nas áreas de economia política e ciências sociais aplicadas ao estudo do mundo rural brasileiro com enfoques interdisciplinares. E-mail: moreirarobertojose@gmail.com.

Resumo

A compreensão das condições de possibilidades da agricultura familiar brasileira na contemporaneidade requer que estejamos atentos à complexidade do tema e à totalidade dos processos sociais que conformam e estruturam o campo de ação da agricultura familiar brasileira. Como categoria analítica, visualizo o espaço social da agricultura familiar – econômico, cultural e político – como restrito e em constante mutação. A compreensão desse espaço social – e de seus processos de mutação – possibilitar-nos-á refletir sobre os possíveis papéis da agricultura familiar no século XXI. Tal abordagem focaliza as relações das formas sociais da agricultura familiar com o ambiente agrícola e agrário brasileiro, incluindo suas possibilidades mercantis, e as relações rural-urbanas e local-globais que configuram os espaços sociais de vida e reprodução camponesa na consolidação da democracia e na redução das assimetrias sociais e de poder da nossa sociedade – seus principais papéis na contemporaneidade. .

Palavras chave

Agricultura familiar. Competitividade. Cultura. Modo de vida.

Résumé

La compréhension des conditions de possibilités de l'agriculture familiale dans la contemporanéité requiert que nous soyons attentifs à la complexité du thème et à la totalité des processus sociaux qui forment et structurent le champ d'action de l'agriculture familiale brésilienne. Comme catégorie analytique, je vois l'espace social de l'agriculture familiale – économique, social, politique – comme restreint et en constante mutation. La compréhension de cet espace social – et de ses processus de mutation – nous permettra de réfléchir sur les rôles possibles de l'agriculture familiale au XXI^e siècle. Un tel abordage nous permettra de nous référer aux relations des formes sociales de l'agriculture familiale avec l'environnement agricole et agraire brésilien, en y incluant leurs possibilités mercantiles, et aux relations campagne-ville et local-global qui configurent les espaces sociaux de vie et de reproduction paysanne dans la consolidation de la démocratie et la réduction des asymétries sociales et de pouvoir dans notre société, ceux-ci étant leurs principaux rôles à notre époque.

Mots-clés

Agriculture familiale. Compétitivité. Culture. Modes de vie.

INTRODUÇÃO

A compreensão das condições de possibilidades da agricultura familiar brasileira na contemporaneidade requer que estejamos atentos à complexidade do tema e da totalidade dos processos sociais que conformam e estruturam o campo de ação da agricultura familiar brasileira. Visualizo esse espaço social – econômico, cultural e político – como restrito e em constante mutação (MOREIRA, 1999a, p. 157-198). A compreensão desse campo de ação – e de seus processos de mutação – possibilitar-nos-á refletir sobre os possíveis papéis e o reconhecimento social e político da agricultura familiar. A abordagem do tema focalizará as relações das formas sociais da agricultura familiar com o ambiente agrícola e agrário brasileiro, seus mercados, e as relações rural-urbanas e local-globais que configuram os espaços sociais de vida e de reprodução desses agricultores na consolidação da democracia e na redução das assimetrias sociais e de poder da nossa sociedade. A meu ver, são esses os principais papéis da agricultura familiar na contemporaneidade.

1 PROBLEMATIZAÇÃO TEÓRICO-ANALÍTICA

Nesta narrativa interpretativa, concebo a agricultura familiar como uma categoria teórico-analítica de uma teoria das identidades complexas e abertas a codeterminações que nos auxiliarão, creio eu, a elucidar nosso tema. Nesta postura analítica, buscamos a elucidação da codeterminação local-global complexa da sociedade brasileira dos agricultores familiares; indivíduos em sociedade (ELIAS, 1994)¹. Em processos estruturados e estruturantes, a sociedade e a agricultura familiar brasileira codeterminam-se mutuamente. Essa é a natureza de fundo da mutualidade das codeterminações complexas, cujas dimensões restritas e amplas, locais e globais são explicadas pela teoria das identidades complexas (MOREIRA, 2006).

Nas dimensões históricas da agricultura de subsistência da Colônia e do Império, podemos localizar a *gênese social e psíquica² da agricultura familiar*, representada pela figura do trabalhador “livre” da morada de favor, na ordem escravocrata, vista como uma primeira mutação.

Nos desdobramentos da constituição do mercado de terra, em 1850, e do trabalho livre na República Velha, no Estado Novo, na ditadura varguista de 1937, podemos localizar a *segunda grande mutação* – do trabalho escravo para o trabalho livre, sujeito às relações da morada nas plantações exportadoras, identificadas

- 1 Inspirado em Norbert Elias (1994) que, ao demonstrar a impossibilidade sociológica de compreendermos sociedades sem indivíduos e indivíduos sem sociedade, postula o desafio de entendermos a sociedade de indivíduos.
- 2 Sobre as dimensões social e psíquica dos indivíduos e da sociedade abrangente, ver Elias e Scotson (2000) e examinar também a noção de *habitus* de vários autores.

na literatura da época como semifeudais e representadas pela figuras sociais do minifúndio e do agricultor familiar residente-parceiro da primeira metade do século XX, analisado no capítulo intitulado “Parceria e os negócios do coronel: trabalho familiar residente e competição no complexo rural” (MOREIRA, 1999a, p. 135-156).

Em seus desdobramentos, podemos localizar a *terceira grande mutação*, com a destruição da morada, a instituição do assalariamento generalizado e os processos que levaram à plena subordinação indireta dos trabalhadores familiares ao mercado, ao capital, à subordinação direta aos mercados de pequenos patrimônios produtivos sem condições de lucratividade e à mercantilização da agricultura familiar. São desdobramentos dos processos de democratização do pós-Segunda Grande Guerra, verificados na República de 1946, com as instituições do Estatuto do Trabalhador Rural e o Estatuto da Terra, respectivamente em 1963 e 1964 (MOREIRA, 1999a, p. 11-35).

Na ruptura política promovida pelo Golpe de 1964, e com seu endurecimento no pós-1968, podemos ver a *quarta grande mutação*, denominada na literatura de modernização conservadora, ou ainda, de Revolução Verde. Daí a construção das ligas camponesas, dos sindicatos rurais, a pequena produção autônoma das fazendas, a constituição dos complexos agroindustriais, a transformação das fazendas em empresas rurais, a hegemonia do assalariamento temporário, a maquinação e a quimificação da agricultura e a modernização das pequenas produções, em especial das agriculturas familiares integradas ao complexo agroindustrial e às cooperativas capitalistas e dos hortifrutigranjeiros em torno dos grandes mercados metropolitanos (MOREIRA, 1999a, p. 37-81).

Com a crise dos anos 80 do século XX, o enfraquecimento da ordem militar e sua opção por uma abertura lenta e gradual, os movimentos de eleição direta e de redemocratização, a promulgação da Constituição da República Nova, dita “cidadã”, em 1988, o reconhecimento das demandas por reforma agrária – com a criação do Ministério de Reforma Agrária no primeiro governo da Nova República e a presença em cena do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST) –, dá-se a gestação da *quinta mutação*. Nos governos seguintes, assistiu-se à ordenação neoliberal anglo-saxônica no planeta, com a abertura dos mercados e toda a conjuntura dos anos 90, incluindo a questão ambiental a partir da Eco-92. Finalmente, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, foi criado o Ministério Extraordinário de Política Fundiária (MEPF), após os massacres dos sem-terra em Corumbiara (RO) e em Eldorado dos Carajás (PA). Transformado posteriormente em Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), esse Ministério aglutinou as tensões políticas representadas pelos interesses dos agricultores familiares

tradicionais, dos agricultores assentados e dos movimentos dos sem-terra. A legitimação dos movimentos ecológicos e ambientalistas no começo do século XXI insere-nos na *quinta grande mutação*, que agora, por causa da crise financeira global de 2008, aponta para uma nova mutação (MOREIRA, 1999b, 2003, 2005, 2007).

Qual foi e qual será o reconhecimento do campo social e político restrito da agricultura familiar nesses diferentes contextos?

1.1 Agricultura familiar como sujeito social efetivo

Em *Terra, poder e território* (MOREIRA, 2007), argumento que, em uma perspectiva histórica de longo prazo, a cultura agrária brasileira constitui a cultura hegemônica, por conter a estruturação e a legitimação do domínio da terra brasileira. Nossa hipótese principal é de que essa raiz autoritária da cultura, fundada no domínio colonial e imperial, está presente na moldagem das instituições e das pessoas. É responsável pela *sociogênese* e pela *psicogênese*³ da agricultura familiar. Está presente na modelação das estruturas e das mentalidades. Está presente nas formas e dinâmicas de nossos mercados internos e externos, de nossas organizações patronais e de trabalhadores, na sociedade civil e nos novos movimentos sociais, bem como no lazer e no modo de vida das pessoas.

A naturalização dos direitos territoriais, os domínios sobre as terras brasileiras, seu processo a longo prazo e suas atualizações históricas poderão ser elucidadas, em algum grau, por esta minha narrativa interpretativa. Esta é a minha expectativa.

Os domínios agrários podem ser analisados segundo as dimensões institucionalizadas das leis jurídicas do Estado e as leis do mercado, bem como de acordo com os padrões de consumo. Esses dois conjuntos de leis – Mercado e Estado – conformam os domínios e as vivências das pessoas e seus poderes assimétricos. São poderes codeterminados nas relações sociais: nem uma vontade divina, nem uma lei da natureza; trata-se de uma produção sócio-histórica de longo prazo, cujas mutações políticas e mercantis nos permitirão falar das mutações codeterminadas da agricultura familiar⁴.

A agricultura familiar representa uma identidade social construída por re-

3 Elias e Scotson (2000, p. 19-50), ao postularem uma teoria da sociodinâmica das relações sociais, das estigmatizações e das figurações sociais dos estabelecidos e *outsiders* – das imagens do eu-nós e do nós-outros – revelam dois tipos de funções reguladoras, classificadas como “sociais” e “psicológicas”. Podemos falar da sociogênese e da psicogênese dessas funções reguladoras e de suas figurações sócio-históricas. Por isso, falo aqui das figurações sociais hegemônicas e subalternas e das autorregulações da psique.

4 Para uma visão de longo prazo do lugar da agricultura de subsistência no período republicano (de 1889 a 1976), ver Moreira (1978).

lações de coexistência com o ecossistema e por relações de codeterminações com a sociedade brasileira – reconhecida como formação social capitalista específica (MOREIRA, 2003, p. 69-98, 2007, p. 319-360).

As codeterminações com o ecossistema permitir-nos-ão refletir sobre a sustentabilidade socioambiental. O exame das relações da agricultura familiar na ordenação burguesa brasileira possibilitar-nos-á identificar as dimensões produtivas mercantis, os modos de vida, as relações familiares e cooperativas, os valores culturais, as lutas mercantis e políticas e as inserções no mundo globalizado, enfim, a identidade social e política da agricultura familiar.

A agricultura familiar, como categoria de análise – uma abstração concreta –, representa um campo social objetivado e subjetivado historicamente em processos de mutação. Por isso, falaremos de seu lugar no passado, no presente e de suas possibilidades futuras.

Como a realidade subjetiva e sua importância nas ordenações sociais ainda são pouco reconhecidas na produção científica, gostaria de explicitar um pouco mais meu argumento. A constituição de uma nova psique social da agricultura familiar, combativa e crítica, oriunda dos setores agrários subalternos, torna-se visível em nossa concepção da agricultura familiar como *sujeito social efetivo*.

Lanço mão das elaborações de Elias e Scotson (2000) – suas teorias de configurações sociais e de estigmatização –, de Bourdieu (1989) – sua maneira de conceber o mundo simbólico e as histórias objetivadas e internalizadas – e de Castoriadis (1999) – sua instituição imaginária da sociedade, suas críticas às filosofias do positivismo e do essencialismo e seu reconhecimento de um *sujeito efetivo*. No capítulo *Paixão e conhecimento*, (Castoriadis: 1999, p. 138-139) o autor afirma:

O que nos interessa aqui é o conhecimento efetivo de sujeitos efetivos [...]. esses sujeitos efetivos são sempre sujeitos social-históricos. [...] são sujeitos no sentido pleno, não simplesmente produtos das condições social-históricas, mas sujeitos para si e, mais particularmente, psiquismos humanos.

Refletindo sobre as dimensões da autonomia biológica de Varela, no capítulo *Physis, criação e autonomia*, da mesma obra, Castoriadis (1999, p. 217) reconhece que “o vivente cria alguma coisa diferente, e muito importante: o nível de ser que chamamos de vida, e a infinidades de modos de seres e de leis que lhe concernem. [...]: o vivente (certos viventes) cria a cor”, por exemplo. Quanto ao domínio propriamente humano, diz o autor:

a humanidade se autocria como sociedade e como história – há aqui, criação da forma *sociedade*, irreduzível a quaisquer “elementos” (aos indivíduos [...], ou ao psiquismo humano, que é, com tal incapaz de produzir instituições e significações imaginárias sociais). Essa criação tem lugar ‘de uma vez por todas’ – o animal humano se socializa – e também de maneira contínua: há uma pluralidade indefinida de sociedades humanas, cada uma com seu *mundo próprio*. Essa criação se faz, quase em toda parte, quase sempre, em um fechamento muito grande. [Isso torna] impossível colocar em questão o mundo próprio da tribo. [...] porque tal questionamento é psíquica e mentalmente inconcebível para os indivíduos fabricados pela sociedade em questão. [...] o movimento democrático, a pesquisa e a interrogação filosófica são, os dois, questionamentos das instituições existentes da sociedade. [...] Chegamos, assim, a uma idéia de autonomia que difere radicalmente da simples autoconstituição. Concebemos a autonomia como a capacidade de uma sociedade – ou de um indivíduo – de agir deliberada e explicitamente para modificar sua lei, isto é, sua forma. O *nomos* torna-se autocriação explícita de forma – o que leva, sempre, a aparecer, a uma só vez, como o oposto da *phusis* como uma de suas determinações. [...] Se fazemos nós mesmos, explicitamente, nossas leis, que leis devemos fazer? Esse é, evidentemente, o fundo da verdadeira questão política (CASTORIADIS, 1999, p. 219-221).

As duas dimensões – a estigmatização e as figurações sociais –, que colocam os agricultores familiares na condição de subalternos – *outsiders* dos poderes hegemônicos estabelecidos –, e a construção das imagens do eu-nós e do nós-outros, revelando dois tipos de funções reguladoras, sociais e psicológicas (ELIAS; SCOTSON, 2000), permitir-nos-ão falar das gêneses sociais e psíquicas e das mutações sócio-históricas do *sujeito* social *efetivo*, que se constituiu como agricultura familiar na sociedade. Essa noção de *sujeito efetivo* representa a capacidade que um agricultor familiar ou os agricultores familiares têm de agir deliberada e explicitamente para modificar a sua lei, isto é, a sua forma, sua regulação social e psíquica.

As representações concretas no campo agropolítico brasileiro estão presentes em uma variedade de movimentos sociais organizados – sindicatos, confederações de trabalhadores rurais, organizações não governamentais (ONG) –, atuantes nas lutas pelo acesso à terra, nas reivindicações de políticas agrícolas e de direitos sociais. Podem ser identificadas também nas questões de gênero, na valorização das mulheres e dos jovens, dos alimentos e mercados orgânicos e solidários, na defesa das florestas e da biodiversidade. Por sua importância no cenário das disputas políticas contemporâneas, cumpre destacar o MST e os assentamentos rurais de reforma agrária, as novas redes sociais agroecológicas, orgânicas, de mercados solidários. Tais lutas dão-se a conhecer, na política nacional, na gestão

governamental do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) e, no campo internacional, no Fórum Social Global e em várias organizações, entre as quais a Via Campesina. São codeterminações complexas dos lugares da agricultura familiar nas redes de mercado, nas redes políticas e nas redes socioculturais.

Esse campo social e analítico engloba as formas sociais diferenciadas dos pequenos patrimônios produtivos que, na ordem capitalista, são organizados pelo trabalho familiar, que consiste ao mesmo tempo de relações produtivas, de consumo e de socialização de hábitos e valores culturais. Em geral, são famílias de baixa renda, de capitais sociais e culturais precários, socialmente desvalorizados. Tradicionalmente, são as figuras sociais regionalizadas, conhecidas e representadas como “caipira”, “caiçara”, “tabaréu”, “caboclo”, “sitante”, “agregado”, “morador”, “colono”, “minifundista”, “sertanejo”, “pequeno arrendatário”, “parceiro”, “pele dura” em regiões diferentes do país. Tais representações sociais e seus significados estão carregados de valores culturais e ideológicos próprios da cultura dominante e confundem-se, em alguns casos, com o produtor familiar proprietário.

As representações simbólicas da agricultura familiar no campo cultural estão associadas a agricultores incultos, conservadores, iletrados, enfim, a seres sociais inferiores, sem aspirações de progresso e de inovação, que só objetivam sua subsistência. A realidade mostra o analfabetismo e a falta de acesso ao ensino fundamental, médio e superior, ou, quando muito, a baixa permanência nesses níveis de ensino.

O reconhecimento analítico das codeterminações sociais das assimetrias de poderes, a meu ver, é fundamental para a elucidação das movimentações, nuances e singularidades de diferentes domínios sociais agrários e da socialização das formas sociais da agricultura familiar. Na vida das pessoas, alguns valores e éticas são construídos e legitimados como verdadeiros e superiores, enquanto outros valores e éticas são considerados como falsos e inferiores, moldando sensibilidades e individualidades como inferiores e superiores, construindo racionalidades tidas como superiores e inferiores. Culturas superiores e inferiores coproduzem-se segundo lógicas dialéticas múltiplas, complexas e abertas. Nessas lógicas humanas, produzimos e reproduzimos os sentidos de nossas vidas e as identidades de famílias, comunidades, rincões, regiões e nações e, o que nos interessa particularmente aqui, das agriculturas familiares.

Essas estruturações de poderes fazem parte das questões políticas e sociais, como é o caso, em nosso campo de estudo, das questões agrícola, alimentar, agrária, ambiental e, mais recentemente, da questão rural, que abrange a questão da agricultura familiar.

1.2 Sobre as ideologias da subsistência e do trabalho, como regulação psíquica

Dentre as relações hegemônicas regionalizadas que vigoraram em fins do século XIX e na primeira metade do século XX, no entorno ou no interior do latifúndio, cumpre destacar alguns tipos de relações de trabalho rural configuradoras de formas da agricultura familiar diferentes do sítio tradicional da pequena propriedade familiar, a saber: a “morada da cana” no Nordeste brasileiro; o “seringueiro” da borracha, na agricultura da Amazônia; os “colonos do Sul”, na agricultura gaúcha e catarinense; o “colonato do café”, na agricultura paulista; a agricultura da “posse”, nas zonas de expansão da fronteira econômica.

A *ideologia do trabalho*, aqui concebida como o conjunto de ideias que faz crer no progresso e na ascensão social por meio do trabalho, certamente pode ser considerada como uma “ideia fora de lugar” quando inserida no contexto de uma sociedade escravista mercantil. Ao fazer crer no progresso e na ascensão social por meio do trabalho numa sociedade escravista, ela possibilita entender os sítios tradicionais⁵, que, no pós-1850, acumulam recursos e compram pequenos lotes de terras, ou têm reconhecidas suas *posses* anteriores, constituindo-se como pequenos proprietários de comunidades com redes de vizinhança em bairros rurais. Essa ideologia esteve associada à atração das imigrações internacionais do século XIX e vigorou no imaginário do “Oeste paulista”, nas fazendas de café, nas aventuras da expansão da fronteira do café. Por meio do trabalho na fazenda de café – após o pagamento das dívidas contraídas na viagem de seu país de origem e após ter acumulado dinheiro próprio para a compra de terras – ou do trabalho no desmatamento das fronteiras e no plantio das primeiras mudas do café, o imigrante tornar-se-ia autônomo. Compraria terras, viraria agricultor familiar proprietário e, depois, um pequeno patrão. Essa ideologia atenderia às aspirações dos imigrantes estrangeiros, expropriados de sua condição camponesa, em seu país de origem. Essa ideologia conformou, no campo das ideias e das aspirações, a ação dos trabalhadores familiares, que era alimentada pela esperança do *progresso*: de colono a pequeno patrão e, quiçá, fazendeiro, como na interpretação do Jeca Tatu de Monteiro Lobato, por Cândido (2001). Naquele contexto, destaca-se a particular capacidade da agricultura familiar para agir deliberada e explicitamente a fim de modificar a sua lei, isto é, a sua forma, a sua regulação social e psíquica, como sujeito efetivo de seu agir, capaz de libertar-se da ascendência do fazendeiro. Essa

5 Situações assemelhadas à dos *parceiros do Rio Bonito*, obra clássica de Antônio Cândido (2001) que reconstituiu a história do caipira paulista a partir do século XVIII, no contexto dos bandeirantes e dos indígenas, quando a economia fechada da comunidade dos parceiros acaba com a ascendência do fazendeiro. Ver também Queiroz (1973).

libertação das redes de poderes dos fazendeiros em todo o Brasil acompanha a saga dos posseiros da fronteira econômica em regiões e tempos histórico distintos, no rastro da *lavoura branca* e do *trabalho livre*.

A vivência histórica dos *colonos do Sul* do Brasil, nos núcleos de colonização dos Estados de Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e até mesmo no Espírito Santo, indicaria os mesmos caminhos, porém com uma distinção: eles já estavam objetivados como proprietários das terras onde trabalhavam. Desde sua origem no século XIX, esses núcleos constituíram-se como produtores familiares autônomos proprietários, nos quais a *ideologia do trabalho* era vivida como expectativa e caminho de progresso social para a família e seus filhos e de possibilidade – para os filhos e suas famílias – de aquisição de novas terras. O direito à terra de trabalho não era favor, nem esteve fortemente associada à dívida contraída com os senhores das terras: era resultado da particular capacidade da agricultora familiar para agir deliberada e explicitamente a fim de modificar a sua lei, isto é, a sua forma, a sua regulação social e psíquica, como sujeito efetivo de seu agir. Se alguma diferença houver, nos diferentes processos históricos aqui apenas apontados, uma *história incorporada* do direito à terra de trabalho poderia ter gerado diferentes mentalidades, que poderiam explicar a própria origem combativa do MST nos anos de 80 – os conflitos agrários do Rio Grande do Sul.

Na Amazônia, são evidentes as condições precárias dos *posseiros* da fronteira amazônica, sempre perdedores em conflitos com os *grileiros*, e dos seringueiros, trabalhadores da borracha, sujeitos ao poder seringalista pela falta de mobilidade e pela *dívida do barracão*. Impera aí uma lógica de dominação semiescravista, ainda hoje havendo situações de trabalho escravo na região, mesmo que vividas como libertação na floresta: destaca-se a capacidade particular da agricultura familiar para agir deliberada e explicitamente a fim de modificar a sua lei, isto é, a sua forma, a sua regulação social e psíquica, como sujeito efetivo de seu agir. A busca da liberdade seria concretizada na vida na mata e na floresta, em redes de sociabilidades ribeirinhas, em um retorno à indigeneidade nativa originária, hoje reconhecida pela demarcação das reservas indígenas.

No Nordeste açucareiro, a abolição dos escravos não desestrutura a fixação da força de trabalho nas plantações de cana: de um lado, porque a crise açucareira é anterior à abolição, e muitos escravos já tinham sido vendidos ao Sul cafeeiro; de outro, porque já ocorrera uma substituição de escravos por antigos moradores agregados *livres* já na ordem escravista, e parte significativa dos escravos libertos permaneceu como trabalhadores residentes nessas plantações. A situação do parceiro-morador, no contexto da crise e da decadência da economia nordestina, e da figuração socioliterária descrita por Gilberto Freire, em *Casa grande e senzala*,

sobre as redes de poder nordestinas, está associada à conformação originária de uma *ideologia de subsistência* e à *morada de favor* (MOREIRA, 1996, 2007, p. 57-67). Essa ideologia construída na ordem colonial e imperial destinava-se a orientar as relações sociais com os trabalhadores não escravos segundo a ordem escravocrata. A morada era uma *concessão* do senhor das terras, sua manutenção dependia única e exclusivamente da vontade soberana desse senhor. Os moradores, trabalhadores familiares residentes, passavam a dever *favores* aos donos da terra, pagando com trabalho, produtos, serviços diversos, com lealdade ao patrão e a seus interesses, inclusive compondo forças paramilitares de defesa e ampliação do latifúndio. Destaca-se a capacidade particular da agricultura familiar para agir deliberada e explicitamente a fim modificar a sua lei, isto é, a sua forma, a sua regulação social e psíquica, como sujeito efetivo de seu agir. A *ideologia de subsistência*, oriunda das relações de *favor*, associada à estagnação da região açucareira e às aspirações de antigos moradores e ex-escravos, indica como caminho e esperança de futuro a paciência, o conformismo e a expectativa de novos e melhores favores das elites, ou dos governantes. Essa sociabilidade e essa mentalidade dos poderes foram posteriormente descritas por Victor Nunes Leal em *Coronelismo: enxada e voto*. É esse o conceito que, a meu ver, vai orientar as políticas públicas e a ação das elites nacionais e das elites do agronegócio, articuladas e representadas, na atualidade, no Ministério da Agricultura e Política Agrícola.

Já destaquei em estudos anteriores que, do ponto de vista das classes subalternas, a ordem republicana dos fins do século XIX, que conforma a história social no campo brasileiro do século XX, é a ordem do autoritarismo oligárquico. É a ordem da repressão e da sujeição da força de trabalho livre à estrutura econômica e social herdada do escravismo. Se não considerarmos a sujeição originária de nossas populações indígenas e as migrações africanas forçadas do escravismo, aquela seria a primeira grande mutação vivenciada pelas famílias subalternas e pelos agricultores familiares brasileiros. A história, *objetivada* e *interiorizada*, republicana que sedimentou o *padrão de relações de trabalho* que vigorou na primeira metade do século XX e que entra em crise nos anos 50, com a magnitude da urbanização e da industrialização brasileira, a modernização do pós Segunda Grande Guerra e as lutas por reforma agrária, por direitos trabalhistas no campo, constitui a segunda grande mutação republicana. Essa terceira mutação, que sedimenta a hegemonia dos poderes urbanos industriais no Brasil, está associada ao deslocamento de enormes contingentes populacionais para as cidades, que ficam, segundo os registros do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com mais de 50% da população. Esse indicador retrata a força dos processos de industrialização e de urbanização, impondo à agricultura uma enorme tensão

quanto à oferta de alimentos para o mercado interno que, em Moreira (1978), demonstrei estar fundamentalmente associada ao que então denominei agricultura de subsistência.

Na mentalidade das elites políticas e sociais, em geral, a noção de reprodução social é concebida ideologicamente como reprodução da *subsistência familiar*, mas é associada à *morada de favor*; não é concebida como *progresso* social, que estaria associado à *ideologia do trabalho* ou do *progresso*. Essa noção de *subsistência* significaria a busca da *manutenção* da família e das condições de produção, que hoje, no contexto das questões ambientais, passam a ser interpretadas como o uso dos recursos naturais de forma *sustentável*. Em geral, nos documentos e nas justificativas de políticas dirigidas aos agricultores familiares, assume-se como objetivo garantir a subsistência da propriedade e da família, que ainda aparece na contemporaneidade – a garantia da sustentabilidade implicaria também a garantia da sustentabilidade ambiental.

2 AS MUTAÇÕES SÓCIO-HISTÓRICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Cumpre tentar identificar sumariamente os elementos da *história objetivada* das relações de poder que conformam os espaços sociais dos setores subalternos no campo, bem como a *história interiorizada* nas mentalidades, na cultura brasileira – que faz com que a sociedade e as elites tratem os agricultores familiares, assentados ou não, como socialmente inferiores.

2.1 A gênese e a primeira e a segunda mutações: Colônia e Império, Período Republicano até a Segunda Guerra Mundial

A República de 1889 origina-se da regulação política da Lei de Terras de 1850, da abolição do estatuto jurídico da escravidão, em 1888, e da consequente instituição do trabalho livre republicano. Podemos falar aqui, ainda, sem o rigor necessário, de uma “revolução burguesa mercantil oligárquica de base agrária exportadora”, moldada no autoritarismo e na oligarquia do regime imperial.

A constituição do trabalho livre no Brasil esteve associada às transformações que se operaram na dinâmica das revoluções burguesas, científicas e industriais da Europa e nos desdobramentos da revolução industrial. Esses desdobramentos, no século XIX, expressaram-se no Brasil pela imigração da Corte Portuguesa, pela Abertura dos Portos, pela Independência e pelo Primeiro e pelo Segundo Impérios. Aquele século vivenciou uma relativa autonomização do baronato em relação ao poder do antigo Estado Imperial português. A expansão da acumulação cafeeira

escravista e seu fortalecimento em relação aos antigos núcleos de acumulação colonial, da cana e do ouro consolidam a hegemonia da oligarquia cafeeira paulista. A reordenação das elites coloniais coloca em oposição os interesses associados à expansão econômica do café no Oeste paulista e suas necessidades – fazendo ruir a ordenação escravista com a instituição do trabalho “livre” e provocando uma revolução burguesa de base agrária mercantilista, laica e de direito privado sobre as terras, em 1889 – e os interesses associados às antigas oligarquias do Nordeste, de Minas e da zona velha do café, proprietárias de escravos. É no contexto da Colônia e dos Impérios que localizamos a gênese social e psíquica da agricultura familiar contemporânea; destaca-se a capacidade particular da agricultura familiar para agir deliberada e explicitamente a fim de modificar a sua lei, isto é, a sua forma, a sua regulação social e psíquica, como sujeito efetivo de seu agir.

Esse setor restrito tem sua primeira mutação no período de 1850 a 1888 e durante as grandes imigrações do século XIX. Nesse contexto, a futura *sujeição do trabalho livre* passa a requerer o controle efetivo sobre a terra, elemento básico para evitar a *dispersão da força de trabalho dos núcleos de acumulação*, ou seja, para evitar que a população liberta da escravidão tivesse acesso livre às terras. Nesse aspecto, não há divergência ou oposição de interesses entre as oligarquias brasileiras do período. A queda dos institutos das sesmarias e do morgadio, que regulavam os direitos de uso e transmissão das terras das famílias oligárquicas na primeira metade do século XIX, ocorre com a Lei de Terras, em 1850, sendo instituído o mercado de terras e o direito privado. As oligarquias agrárias mercantilistas, além de proprietárias de escravos, passam, com essa Lei, a garantir a propriedade da terra como domínio particular e privado. Esse processo não se dá sem lutas internas por domínios, que não afetam o sentido geral da lei. Para os não proprietários, o acesso à terra (privada ou devoluta) vai requerer uma *acumulação prévia* em dinheiro. Essa dimensão é socialmente tensionada pelas configurações de posseiros nas fronteiras “populacionais” e “econômicas”. A estruturação do mercado de terras – uma ideia fora de lugar ainda no Império, por constituir, como propriedade privada, um valor republicano burguês – é um dos elementos básicos do processo de *sujeição do trabalho agrícola* às atividades produtivas da grande propriedade. E é, ainda hoje, um dos maiores entraves à expansão da agricultura familiar no país, por instituir, originalmente, uma concentração da distribuição da propriedade da terra, uma das mais elevadas – se não a maior – dos países ocidentais. Podemos dizer que aí reside a gênese da questão agrária burguesa no Brasil, bem como os limites da democratização e da cidadania no campo.

É naquele contexto da transição do século XIX que políticas imigracionistas são gestadas para atrair os fluxos populacionais de emigração europeia. Especi-

ficidades regionais instituem as “colônias de povoamento” – que definem historicamente os “colonos do Sul” como proprietários familiares – e as “colônias de exploração” – que consolidam o “colono-parceiro” do café no interior da grande exploração cafeeira, representantes da lógica da *ideologia do trabalho*.

Na impossibilidade de realizar aquela acumulação prévia de dinheiro, o escravo liberto, o imigrante europeu e o campesinato tradicional, livre da ordem escravista, vão tornar-se as *figuras sociais originárias* do mercado de trabalho rural livre, conformando a segunda grande mutação da agricultura familiar, com novas formas de agir, novas psiques e novas formas sociais, em distintas situações sócio-históricas. Vão constituir a força de trabalho da organização econômica da grande plantação, no período republicano.

A Lei de Terras, a gradual abolição e a política imigracionista podem ser vistas como a expressão do confronto de interesses das oligarquias. No confronto dessas oligarquias com os trabalhadores, essas políticas tiveram, no entanto, um objetivo comum: garantir a ordem econômica, os interesses centrais das oligarquias regionais e impedir a desestruturação econômica e social, herdada do Império brasileiro. Esse é um dos sentidos do lema positivista *ordem e progresso*, que marca o período republicano e nossa particular revolução burguesa agrário-oligárquica e mercantilista, que institui a política dos governadores.

Essas transformações, no topo da estrutura social, não provocam nenhuma transformação significativa da ordem social. Vão ter efeitos profundos na natureza elitista da democracia e da sociedade brasileira, impossibilitando uma significativa reforma agrária dentro da *ordem* republicana. Instituem um campo social restrito para a agricultura familiar brasileira.

Podemos dizer que essa situação econômica, social, política e cultural subalterna do campesinato tradicional brasileiro, no fim do século XIX, compõe a *história objetivada* que define o espaço de reprodução social das condições concretas – objetivas e subjetivas – do campesinato tradicional livre brasileiro, um espaço social de subsistência fora do latifúndio⁶.

Essa ideologia de subsistência, assemelhada à morada de favor no interior do latifúndio, não associa a pequena agricultura familiar à ideia de progresso social, de melhoria das condições de vida, nem à possibilidade de reprodução econômica ampliada desses setores subalternos.

A nosso ver, essa ideologia está presente na ordem social dominante nos anos 90 e no início do século XXI e tende a fazer das políticas governamentais para esses setores *políticas sociais*, e não *políticas democratizantes de progresso econômico e social* para os setores subalternos, em uma palavra mais ampla, de cidadania.

6 Para uma compreensão de espaço social (econômico e cultural) de reprodução e da diversidade de formas sociais da agricultura familiar, ver Moreira (1999a), em especial a parte II.

2.2 A terceira e a quarta mutações: democracia de 1946, regime militar de 1964

Na república brasileira, o regime militar autoritário de 1964 pode ser visto, também ainda sem o rigor necessário, como o golpe que instituiu uma “revolução burguesa de base urbano-industrial internacionalizada”. É esse regime militar autoritário e suas práticas de poderes que marcam os desdobramentos dos direitos trabalhistas rurais (Estatuto do Trabalhador Rural, 1963) e dos direitos agrários (Estatuto da Terra, 1964), gerados na efervescência da Constituição democrática de 1946, vista como populista por alguns. É essa ordenação autoritária que, em nossa história recente, subsidiou a modernização dos latifúndios: com crédito farto e com taxas de juros negativas do Sistema Nacional de Crédito Rural de 1965, permitiu a transformação dos latifúndios em empresas capitalistas modernizadas pela maquinação agrícola e pela quimificação dos processos biológicos da produção; com a força da armas e da repressão, reduziu o poder de luta dos trabalhadores do campo contra a ampliação do desemprego, do êxodo rural e da perda dos direitos civis dos colonos-parceiros e arrendatários moradores. A decadência do regime militar – que durou mais de duas décadas – inicia-se nos anos 80 e culmina com a Nova República, em 1988.

Um século após a constituição do trabalho livre, na Nova República emerge um regime urbano-industrial internacionalizado e um regime agrário exportador moderno, com elevado poder na competição internacional. O deslocamento das elites agrárias como sujeito principal do polo hegemônico do poder fez-se com uma política monetária e creditícia do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), que alavancou a modernização forçada das fazendas, das agroindústrias e implementou e fortaleceu uma indústria para a agricultura, hoje aglutinadas naquilo que se autodenomina agronegócios, processo que analisei na parte intitulada “Padrão de acumulação e modernização tecnológica” com textos de 1981 e 1985 (MOREIRA, 1999a, p. 11-84).

Nos desdobramentos de 1988, gera-se o novo sujeito político dos interesses agrários hegemônicos do agronegócio, com o apoio dos governos. As benesses concedidas aos interesses agrários hegemônicos mudam de forma, ganhando agora a condição de processo de renegociação das dívidas.

José Graziano da Silva, Mauro Eduardo del Grossi e Erick Brigante del Porto (2008-) argumentam:

Nas últimas duas décadas, especialmente após a drástica redução do crédito rural subsidiado dos anos 70, observa-se um ciclo decenal de grandes reivindicações por parte dos produtores agrícolas para equacionamento de suas dívidas com o sistema financeiro. Em geral, esse movimento tem sido seguido pela adoção de

amplas medidas por parte do governo federal, com a repactuação destas dívidas em melhores condições, além de alongar seus prazos. Somente nos anos 90, entre outras medidas, ocorreram dois grandes programas de renegociação (Securitização e PESA), com a transferência do risco para a União. Via de regra, o gasto para a rolagem dessas dívidas tem sido maior que os gastos, por exemplo, com Pesquisa Agropecuária ou Reforma Agrária. Apesar das condições vantajosas das renegociações mencionadas, os indicadores de gestão desses programas indicam um elevado índice de inadimplência, mesmo nos anos de crescimento da renda agrícola, o que implica em [sic] uma série de conseqüências negativas para o sistema nacional de crédito rural. A partir de 2005, a questão voltou à cena política e merece maior atenção por parte dos estudiosos da área.

Na mesma análise, os autores explicam:

[por] ocasião dos Planos Cruzado I e II e do Plano Bresser (1986/1987), os problemas decorrentes do retorno da correção monetária, do descongelamento de preços e da importação de produtos agrícolas (excesso de oferta e queda de preços) custaram cerca de US\$ 10 bilhões, em renegociação realizada entre governo, bancos privados e Banco do Brasil.

A situação era de tal gravidade que motivou, em 1993, a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do Congresso Nacional destinada a “*investigar as causas do endividamento do setor agrícola, o elevado custo dos seus financiamentos e as condições de importação de alimentos nos exercícios de 1990 a 1993*”. Em seu relatório final a comissão destacava que:

“*A situação de endividamento é grave e toma contornos sociais tão sérios que, passa a preocupar a sociedade pelos seus reflexos em futuro imediato. Não há como fechar os olhos para esta realidade expressa pelas legiões dos produtores que são compelidos a transferirem-se da agricultura para o meio urbano, acelerando o êxodo rural, registrado com menor intensidade em outros países adiantados*” (Congresso Nacional, 1993: 20).

Muda a forma, mas a lógica de socialização dos prejuízos das elites agrárias por meio de políticas governamentais gestadas a favor de seus interesses ainda permanece, confirmando a manutenção de uma psique hegemônica das elites agrárias brasileiras.

A modernização tecnológica da agricultura após a Segunda Guerra Mundial, de 1946 ao início dos 80, caracterizou-se pelo duplo processo social de expulsão da população trabalhadora que se transformou em assalariados ou em desempregados rurais ou urbanos.

No período democrático de 1946 a 1964, houve uma expansão dos direitos trabalhistas no campo, com o Estatuto do Trabalhador Rural e pequenas experiências de reforma agrária, entre as quais a Revisão Agrária da Democracia Cristã, em São Paulo, que serviu de substrato para o Estatuto da Reforma Agrária, de 1964. A luta pela sindicalização rural coloca os agricultores familiares – parceiros e pequenos arrendatários, bem como os pequenos agricultores – como

trabalhadores agrícolas com direitos de sindicalização. Por outro lado, a luta pela reforma agrária, empreendida pelas ligas camponesas no contexto sócio-histórico da modernização da agricultura no pós-guerra, aciona uma particular capacidade da agricultura familiar para agir deliberada e explicitamente a fim de modificar a sua lei, isto é, a sua forma, a sua regulação social e psíquica, como sujeito efetivo de seu agir, sindical e assentado em lote de terras de uma reforma agrária. Postulo essa dimensão como a terceira grande mutação. Trata-se do reconhecimento dos agricultores familiares como trabalhadores com direitos, da nova sujeição do trabalho livre assalariado, no emergente mercado de trabalho rural dos “boias frias”, e da sindicalização na luta por direitos trabalhistas, o que uniu aos trabalhadores rurais os assalariados do campo e os agricultores familiares.

Aqui cumpre destacar dois momentos da modernização: o primeiro tem início após a Segunda Grande Guerra e estende-se até 1965, com a instituição do Sistema Nacional de Crédito Rural; o segundo engloba o “período de chumbo” e a abertura do regime militar.

Em *Agricultura familiar: processos sociais e competitividade* (MOREIRA, 1999a)⁷, analiso as dinâmicas departamentais urbano-industriais e rural-agrícolas associadas aos processos de urbanização e o deslocamento do poder econômico hegemônico do campo para a cidade. A bibliografia vai referir-se a este processo de diversas formas: acumulação agroindustrial, complexos agroindustriais, cadeias agroindustriais, maquinação e quimificação do campo, industrialização ou tratorização do campo, proletarização do trabalho no campo, ampliação dos boias-frias, favelização das periferias das cidades, migração rural-urbana, desaparecimento do campesinato, crédito rural subsidiado.

No caso da produção agrícola organizada sob a forma do trabalho familiar de pequenos proprietários ou posseiros, agora monetarizados em quase todas as esferas de sua vida social, a capacidade de competição do produtor direto vai depender fundamentalmente do mercado de terra (funcionamento ou constituição), do mercado de insumos agrícolas, do mercado financeiro, do mercado dos produtos, da capacidade de consumo da população urbana, e, principalmente, do mercado de bens não agrícolas que compõem sua cesta básica de consumo. É essa mudança do processo sócio-histórico que provocou a terceira mutação, que foi identificada como *campesinato* e como *pequeno agricultor*, que se transmutam, na ordem não democrática do pós-1964, no *agricultor familiar moderno integrado ao complexo agroindustrial* e no *trabalhador assalariado* “boia fria”.

⁷ Em especial nos capítulos “Relações entre a acumulação industrial e a agricultura brasileira após os anos 50” (MOREIRA, 1999a, 11-35) e “Quadro recente da agricultura brasileira: a modernização tecnológica e seus determinantes” (MOREIRA, 1999a, 37-64).

Essa forma de organização de produção familiar mercantil tende a funcionar, por sua posição nesses mercados, com renda da terra nula e lucro zero (MOREIRA, 1999a, p. 157-198, 1999b, 2001). O que sobra após o acerto de contas de compras e vendas só dá para garantir a subsistência da família, quando tem sucesso. Não é apenas uma questão de ignorância ou de incompetência. O pequeno patrimônio produtivo nesses mercados imperfeitos tem pequeno poder de competição e, em geral, tende à impossibilidade econômica de progresso.

No contexto da crise desse período, no final dos anos 70, os interesses em jogo no início dos anos 80 (MOREIRA, 1982) e os desdobramentos descritos como a *década perdida* dos anos 80 apontam para o fortalecimento da sociedade civil e para a democratização, que é o contexto da quarta mutação do campo social da agricultura familiar.

O enfraquecimento do regime militar, a luta pela democratização e pelas eleições diretas, o revigoramento do movimento sindical com o novo sindicalismo e uma série de movimentos da sociedade civil inspirados no ideário da revolução cultural de 1968, entre os quais o movimento feminista e o movimento ambientalista, imprimem, no contexto da crise econômica dos anos 80, novos movimentos sociais combativos no campo brasileiro, simbolizados pelo novo sindicalismo no campo e pelo movimento dos sem terra, em um ressurgimento revigorado da luta pela reforma agrária.

A utilização da categoria geral “agricultores familiares” obscurece suas diferentes formas sociais, bem como as diferenças regionais e a multiplicidade de processos em curso. Uma vasta bibliografia – contida nos boletins do Projeto de Intercâmbio de Pesquisa Social em Agricultura (PIPSA) e nos anais dos encontros da Associação Projeto de Intercâmbio de Pesquisa Social em Agricultura (APIPSA)⁸ – representa o campo dos interesses da pesquisa social agrária e reflete a polimorfia dos processos brasileiros de então. Uma complexidade regional pode

8 As análises desse período são também a história social do Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA), do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) (MOREIRA, 2007, p. 99-148) e da constituição de uma rede nacional de estudos e intercâmbio no Projeto do Intercâmbio de Pesquisadores e Pesquisa Social (PIPSA), criado em 1979, que instituiu grupos cinco temáticos. I. Agricultura na Amazônia, II. Agroindústria, cooperativas e grande produção, III. Diferenciação da pequena produção, IV. Estado e agricultura e V. Movimentos sociais no campo. Posteriormente transformada em Associação PIPSA, dá origem a uma associação científica com existência até 1996. Durante esse período, foi elaborada uma vasta literatura analítica, aglutinada nos Anais do PIPSA e da APIPSA, ainda a ser estudada como memória social das interpretações do período. Essa subjetividade científica de pesquisa e intercâmbio é hoje representada pela Rede de Estudos Rurais, já com três encontros realizados em Niterói, Rio de Janeiro, Campina Grande, com um próximo encontro agendado para Curitiba, em 2010.

ser constatada na tese de doutorado de César Augusto da Ros (2006) sobre o Rio Grande do Sul.

Em nossa análise, a dualidade de que o autor fala entre a metade Sul e a metade Norte-Nordeste permite-nos visualizar duas gêneses sociais e psíquicas: a dos pampas, das lutas das fronteiras e das estâncias, e a das colônias de povoamento e da urbanização do norte e nordeste do Estado⁹.

No capítulo III de sua tese, Ros aborda “o campo dos conflitos agrários: histórico, desenvolvimento e caracterização dos principais agentes”. Identifica os movimentos e interesses do sindicalismo patronal da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul (FARSUL) e do cooperativismo da Federação das Cooperativas Agropecuárias do Estado (FECOAGRO), o campo patronal hegemônico e a movimentação organizacional das classes subalternas no campo gaúcho.

Considerando essas identidades, patronais e subalternas, como a expressão de sujeitos coletivos efetivos, no sentido que temos aqui adotado, Ros registra apenas a diversidade de organizações no campo social restrito dos agricultores familiares do Rio Grande do Sul, que incluem, no período analisado, o Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais no **Rio Grande do Sul**, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul (FETAG), a Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar da Região Sul (FETRAF-Sul), as ações desencadeadas pelas comunidades indígenas, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), o Movimento dos Trabalhadores Desempregados (MTD), que constroem redes distintas de pertencimentos e de ações dos agricultores familiares (ROS, 2006, cap. III).

Relata César Augusto da Ros (2006, p. 156-157):

A constituição e a organização do movimento sindical dos trabalhadores rurais no Rio Grande do Sul acompanhou [*sic*] o processo político ocorrido no restante do país, tendo como marco fundamental a regulamentação do sindicalismo rural ocorrida em 1962, que possibilitou a fundação da CONTAG no ano de 1963. A montagem dessa estrutura sindical ocorreu num contexto de intensa disputa pela representação política do campesinato entre os diversos agentes sociais e políticos presentes no campo naquela década [...].

No âmbito estadual, os desdobramentos dessa luta política culminaram na constituição e na afirmação da FETAG como o principal agente de representação política dos trabalhadores rurais até o final da década de 1970. A partir desse momento, observou-se um notável ascenso das lutas sociais no campo, as quais extrapolaram os limites do sindicalismo rural, dando lugar ao surgimento de novos

9 Para uma visão da dinâmica do comportamento coletivo e da identidade do gaúcho, ver Fialho (2005).

agentes sociais, entre os quais destacaram-se o MST, ‘o sindicalismo combativo’ ligado à CUT, o MAB e o MMTR, e, mais recentemente, surgiu também o MPA. Esses agentes passaram a disputar o espaço da representação política dos trabalhadores do campo, apresentando uma nova agenda política, bem como novos formatos organizativos e formas de ação. Atualmente, pode-se dizer que a fronteira de ação política desses diversos agentes nem sempre se coloca de maneira muito definida, comportando uma certa transversalidade na sua dinâmica social e política.

O Movimento dos Trabalhadores Desempregados assumiu, para o autor, um novo caráter – de desemprego regional –, passando de conjuntural para estrutural. Explica Ros (2006, p. 190):

Entre os movimentos sociais que lutam pelo acesso à terra existentes no Rio Grande do Sul, o MTD é o mais recente de todos. A sua emergência está associada aos efeitos sociais negativos causados pelas transformações no processo produtivo industrial e pelo avanço das reformas liberais no Brasil a partir da década de 1990, as quais promoveram uma elevação significativa dos índices de desemprego e da precarização das relações de trabalho. Nesse contexto, o desemprego deixou de ser um *fenômeno conjuntural* com uma associação funcional às crises cíclicas do capitalismo, passando a assumir um *caráter estrutural*, pois os postos de trabalho fechados não são mais compensados pelos novos ciclos de expansão da economia, o que amplia significativamente o contingente de trabalhadores não absorvidos pelo setor produtivo. Essas mudanças impactaram negativamente o conjunto do movimento sindical dos trabalhadores, levando o mesmo a entrar em crise, cujos sinais mais evidentes foram a diminuição no número de greves e mobilizações políticas dos trabalhadores.

O surgimento desse movimento deu-se no contexto do pós-guerra, da democratização de 1946 e do debate das reformas de base. A modernização e a reforma agrária sugeriam possibilidades de viabilizar as novas configurações urbano-rurais da urbanização e da industrialização nacional. As movimentações políticas das Ligas Camponesas, que defendiam os direitos trabalhistas no campo, começaram a aflorar em diversas regiões no país. Nesse contexto, diz Ros (2006, p. 424): “o único governo que se comprometeu a conferir tratamento político às reivindicações do MASTER foi o de Leonel Brizola, que não apenas prestou apoio aos acampamentos, bem como criou o IGRA para dar encaminhamento à sua política agrária”

A opção do regime militar de 1964 e dos governos militares pela modernização técnica da agricultura e a vigorosa política de crédito rural destinada principalmente aos médios e grandes produtores, aos produtos de exportação e às regiões Centro-Sul do país, como já destaquei, dirigem a terceira mutação para a modernização da agricultura familiar e para a sindicalização, construindo a

identidade dos trabalhadores do campo. Na ação sindical, uniam-se os assalariados e setores da agricultura familiar, e uma parte identificava-se com a modernização dos complexos agroindustriais.

Ainda nas palavras de Ros, podemos identificar as condições sociais e psíquicas que configuram a vivência da quarta mutação, que estou identificando nesta análise:

No Rio Grande do Sul a luta pelo acesso à terra, assim como as demais lutas sociais do campo concentraram-se inicialmente na região norte do estado, onde as conseqüências da modernização foram mais intensas. A realização dos primeiros acampamentos de agricultores sem terra assumiram [sic] um enorme significado nos anos 80, uma vez que tais eventos possibilitaram o acúmulo de uma experiência política e organizativa que foi determinante na constituição do MST, em 1984. [...]

Desse modo, pode-se afirmar que a configuração da questão agrária nos anos 80 foi marcada pelas contradições sociais geradas no campo pela modernização conservadora e pela transição política à Nova República. Nesse contexto foram constituídos novos agentes sociais que passaram a reivindicar dos governos (estaduais e federais) a realização da reforma agrária e a adoção de políticas agrícolas diferenciadas, em especial as formas familiares de produção. Se, por um lado, o fim do regime militar contribuiu para aumentar a liberdade de ação política dos movimentos sociais e sindicais do campo, por outro, observa-se que a Constituição de 1988 terminou por limitar o poder do Estado em realizar mudanças profundas na estrutura fundiária nacional, enquadrando a luta pelo acesso a terra nos termos preconizados pela legislação em vigor (ROS, 2006, p. 425).

No contexto das reformas neoliberais do final dos anos 80 e dos anos 90, abriu-se espaço para a reestruturação do agronegócio, o que destruiu a organização corporativista por produto (Instituto Brasileiro do Café (IBC), Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA)), já no Governo Collor, bem como enfraqueceu as organizações regionalizadas, como a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

A instituição e a hegemonia da política monetária como carro chefe de reordenação política dos mercados levou à aplicação de uma política monetária à agricultura em geral, e não mais a produtos ou mesmo a regiões, como se fazia nos períodos varguista e desenvolvimentista. Obviamente, privilegiando os setores hegemônicos dos complexos agroindustriais exportadores, os governos neoliberais dos anos 90 sedimentaram as possibilidades da construção social e política da identidade do “agronegócio”, por meio da expansão das empresas multinacionais, facilitada pelo programa de privatizações e por um sistema recorrente de perdão e renegociação das dívidas. O “agronegócio” tornou-se um sujeito efetivo hegemônico no campo, com forte bancada no Congresso Nacional e nas receitas de exportação.

Tal processo permitiu a concentração de capitais na agricultura, como já observei anteriormente, o que contribuiu para aumentar a marginalização dos agricultores familiares, o desemprego e a exclusão social no campo, com aumento da concentração fundiária e forte redução do pessoal ocupado na agricultura..

Nesse cenário, agravam-se os problemas sociais no campo. Ros (2006, p. 426) destaca os seguintes fatos:

- a) os massacres dos sem terra em Corumbiara (RO) e Eldorado dos Carajás (PA);
- b) o aumento das ocupações de terras em todo o país; c) o aumento das tensões no Pontal do Paranapanema (SP); d) a realização pelo MST da “Marcha Nacional por Emprego e Justiça”, em 1997. Em resposta às repercussões causadas pelos massacres e também como forma de retomar a iniciativa política em relação às pressões dos movimentos sociais e sindicais do campo, o governo federal criou o MPEF [sic]¹⁰, em 1996.

No quadriênio de 1999/2002, Fernando Henrique Cardoso, reeleito presidente da República, deu continuidade às reformas e aos ajustes estruturais neoliberais, dando destaque para a valorização da agricultura familiar, também respondendo às demandas de políticas agrícolas específicas, feitas por vários sujeitos coletivos efetivos da agricultura familiar. Explicita Ros (2006, p. 427):

Entre as medidas de grande impacto tomadas pelo governo destacaram-se os lançamentos dos programas ‘Novo Mundo Rural’ e a ‘Nova Reforma Agrária’, em 1999, e a transformação do MPEF em MDA, em 2000.

Nas novas diretrizes do governo a valorização da agricultura familiar como elemento-chave na estratégia de desenvolvimento rural ocorreu mediante uma redução do *status* da reforma agrária como uma política estrutural.

3 O NOVO MUNDO RURAL E AS POSSIBILIDADES DO PRESENTE

As diferentes noções de rural e as várias identidades da agricultura familiar remetem-nos à natureza: o solo, a terra e o ecossistema. A especificidade do rural na produção material da vida e na vivência do social, com suas subjetividades e sensibilidades rurais, não pode ser entendida se não levarmos em conta a proximidade da natureza. No pensamento ecológico contemporâneo, o rural e a agricultura familiar experimentam uma ressignificação sociopolítica. Nesse quadro, as representações da agricultura familiar deixaram de ser elaboradas com base em categorias opostas ao urbano, para se firmarem em valores de cunho ambiental e cultural, de cunho universal. Esse processo de ressignificação estaria livrando a agricultura familiar das antigas e recentes oposições – latifúndio-minifúndio, plantações-sitiantes, grande e pequena produção, empresas capitalistas-não

10 Ministério Extraordinário de Política Fundiária.

capitalistas, agronegócio-agricultura familiar – e construindo uma representação “agricultura familiar socioambiental”, com dimensões econômicas e psíquicas associadas à vida saudável, à saúde e à cidadania do tempo pós-Constituição de 1988.

Essa conjuntura permite compreender os espaços e os sujeitos do novo mundo rural, tensionando os conceitos e os direitos sobre o território ecossistêmico a partir de processos dinamizados pela economia política da sustentabilidade capitalista e das dimensões humanas socioambientais (MOREIRA, 1999a, 2003, 2005, 2007), ressignificando o sentido moderno de propriedade da terra e da renda da terra. Já procurei analisar tais processos, em que a renda da terra torna-se a renda da natureza, a renda do ecossistema e a renda do território ecossistêmico, elucidando as novas dimensões da apropriação capitalista da natureza, da biodiversidade e da incorporação dos constrangimentos ecológicos no capitalismo globalizado. É esse o contexto da quinta mutação da agricultura familiar.

3.1 A quinta mutação: democratização dos anos 80, Nova República, anos 90

A quinta mutação ainda é um espaço social restrito e mutante. É representada pela internacionalização dos mercados e pela hegemonia neoliberal na ordenação do globo que inserem os pequenos patrimônios produtivos em um processo acelerado de financeirização do mundo, de concentração e de centralização de capital transnacional, próprio dos anos 90, após a Eco-92, e colocam-nos no *tsunami* da crise global do presente, com incertezas e riscos não dimensionados, que, no Brasil, está sendo representada como *marolinha*.

Nesse período, o rural e a agricultura familiar estariam sendo conformados por uma revalorização da natureza que, por vários e complexos processos, estaria associada a um urbano e a uma urbanidade que passam a valorizar a vida no campo e a produção de alimentos saudáveis. O caráter heterogêneo, móbil e dinâmico de tais processos estabelece-se em contextos culturais impregnados de significados imateriais de poder, estéticos e éticos, inseparáveis de sua base ecossistêmica material. A noção de território (social e ecossistêmico) contém, assim, elementos e significados de novos poderes simbólicos. A agricultura familiar assume novas dimensões em um processo de valorização cultural de tecnologias tradicionais, de modos de habitar, de plantar, de comer e de viver nos territórios, vistos como saudáveis e sustentáveis.

Esses significados simbólicos ganham concretude e, portanto, sentido de realidade, quando são compreendidos como produtos legitimados por relações

políticas que estabelecem as condições e as ordenações da vida em sociedade. Nesse contexto, a propriedade de um território ecossistêmico e de uma cultura que não agride a biodiversidade simbolizaria, então, um novo poder social.

Na perspectiva do que denominei “economia política da sustentabilidade”, podemos dizer que, a toda utilização dos recursos produtivos – artificiais e naturais –, corresponde uma distribuição da propriedade dos recursos naturais. Nesse sentido, a distribuição ecológica estará associada à distribuição da propriedade dos recursos produtivos e, portanto, às relações fundamentais entre proprietários e não proprietários, entre os capitalistas, proprietários de terras e de recursos produtivos naturais, e os trabalhadores, não proprietários. Falar em recursos produtivos associando-os ao território ecossistêmico ultrapassa a compreensão dos territórios destinados à produção agropecuária. Trata-se também de espaços urbanos e da territorialidade da nação, comuns, portanto, à nossa totalidade social.

Tenho demonstrado que os movimentos ambientalistas tendem a não questionar diretamente a propriedade privada capitalista legitimada no Estado. Em geral, esses movimentos buscam implementar regulações ambientais do direito de propriedade ecossistêmica. Tensionam, assim, a fronteira simbólica da propriedade e tendem a incorporar os constrangimentos ecológicos à ordem competitiva capitalista. A legitimação das demandas ambientalistas impõe mudanças nos direitos de propriedade, mesmo que não se questione o direito de propriedade capitalista em si mesmo. Nesse sentido, tensionam as relações existentes entre proprietários e não proprietários, mesmo que elas não sejam as metas prioritárias ou visíveis dos movimentos ambientalistas.

Entendemos que o movimento de ressignificação da terra e da natureza contém e, ao mesmo tempo, ultrapassa os campos políticos da conformação das territorialidades privadas e nacionais, tornando-se também um campo da política globalizada, planetária, subsumindo também os embates rurais e urbanos. Exemplos desses processos poderão ser encontrados nos embates sobre a questão da sombra ecológica, os acordos internacionais ambientalistas e as políticas hegemônicas que emergem desse campo de poder. Por outro lado, poderíamos ver o ambientalismo e a prática de um turismo ambiental, de caráter planetário, transmutando-se e fazendo-se presente nas legislações e nas políticas nacionais dos parques e reservas ecológicas e ambientais.

3.2 Os desafios postos pelos novos mercados a partir dos anos 90

Em texto recente sobre “Agricultura familiar e mercados velhos e novos”, John Wilkinson (2008, p. 13-18) situa o campo de análise da agricultura familiar

nos anos 90, destacando três abordagens diferenciadas¹¹ e suas fragilidades¹² para a compreensão da agricultura familiar no início do século XXI e de suas inserções em novos e velhos mercados de *commodities*, *especialidades*, *orgânicos*, *artesanais*, *solidários* e *institucionais*. Wilkinson postula a necessidade de uma tipologia de mercados relevante para a agricultura familiar, que permita compreender a dinâmica desses mercados. Destaca uma tipologia que permite analisar as dinâmicas do mercado de *commodities*, locais e distantes, cujos principais desafios envolvem a padronização, a legislação, a qualidade mínima e a escala. Para o mercado de *especialidades*, discriminado pelo grau de associação com localidade/tradição, os desafios envolvem a concorrência de novos entrantes. Para o mercado de *orgânicos*, com graus de associação à saúde e/ou a um modo específico de produção, os desafios da certificação, da escala e da pesquisa são os mais importantes. No mercado de *artesanais*, com denominação de origem ou não, os desafios envolvem qualidade, normas técnicas, autenticidade e ação coletiva. Finalmente, para os mercados de *solidários* e *de institucionais*, os desafios envolvem escala, variedade e qualidade¹³ (WILKINSON, 2008).

A título de conclusão, o autor argumenta que o poder público e os analistas precisariam reconhecer a mudança pela qual passa a agricultura familiar:

[a agricultura familiar] enfrenta uma reconversão estrutural que se processa em condições altamente desfavoráveis. [...] o reforço da agricultura familiar exige que se criem condições que favorecem uma aprendizagem coletiva própria a um período de transição. Trata-se da necessidade de promover condições para a adoção de inovações sociais e institucionais em larga escala. Do ponto de vista analítico, trata-se de aprofundar a análise dos mercados como redes sociais, de normas técnicas como valores a serem negociados e da qualidade do produto como envolvendo também as suas formas de produção e o estilo de vida em que se apóia (WILKINSON, 2008, p. 18).

Considerando, com o autor, que, desde os anos 90, a agricultura familiar enfrenta uma “reconversão estrutural” em “condições altamente desfavoráveis” e

11 As três abordagens propostas pelo autor são: a abordagem que incorpora a noção de agricultura familiar em substituição à categoria analítica de pequena produção; a que identifica as atividades não agrícolas como a precondição da estabilização da família rural em situações identificadas como de pluriatividade; a que focaliza a dinâmica de integração entre a agricultura familiar e a agroindústria (WILKINSON, 2008, p. 13-18).

12 As fragilidades dessas três abordagens estariam, para o autor, na *superestimação* do grau de consolidação de certas faixas de produtores, por não levarem em conta as fortes transformações na dinâmica recente dos mercados, e na *subestimação* das oportunidades para a agricultura familiar nos novos mercados de nicho, da crise do modelo dominante da agricultura especializada e dos mercados ocupados por pequenas e médias empresas, bem como da dinâmica do setor informal (WILKINSON, 2008).

13 Ver o quadro “Uma tipologia de mercados para a agricultura familiar” (WILKINSON, 2008, p. 17).

que o reforço da agricultura familiar exige a criação de condições de “aprendizagem coletiva” que possibilitem a transição, haveria a “necessidade de promover condições para a adoção de inovações sociais e institucionais em larga escala”.

Essas condições altamente desfavoráveis referem-se ao espaço social da agricultura, que concebo como restrito e mutante, no qual prevalecem valorizações econômicas e culturais das técnicas associadas à agricultura familiar – que agora, na visão de Wilkinson (2008), requereriam ações, investimentos e regulações que possibilitem uma aprendizagem coletiva própria, em situações precárias de alfabetização, bem como a adoção de inovações sociais e institucionais em larga escala. Wilkinson (2008) demonstra que, a partir da década de 90, verificou-se uma forte tendência de exclusão com base em novas exigências de escala e qualificação. Reconhece ainda o autor a possibilidade de uma nova síntese analítica que já se desenha na convergência em torno da noção de território (WILKINSON, 2008, p. 13). É o que problematizo em *Terra, poder e território* (MOREIRA, 2007), enfatizando as dimensões da apropriação capitalista do território ecossistêmico e da hegemonia do domínio do agronegócio no território nacional, a meu ver, significativamente distintas dos casos europeus, em particular do francês.

Wilkinson (2008) identifica algumas tendências decisivas para a agricultura familiar na conjuntura posterior à década de 90, mas, destaco eu, antes do estouro da crise mundial de 2008 e das novas incertezas do futuro. Em suas palavras:

(1) Ocorreram mudanças profundas na regulação, na organização e nas formas de acesso aos mercados agrícolas tradicionais. [...] O novo ambiente concorrencial, promovido também por mudanças estruturais internas, como a ocupação dos cerrados, estimulou a adoção de novas economias de escala em cadeias como aves, suínos e leite. Assim, neste novo contexto, mesmo produtores tidos como consolidados viram-se ameaçados de exclusão na reorganização das grandes cadeias de commodities. (2) Paralelamente, vimos o surgimento de muitos novos mercados de nicho e, inclusive, de mercados de maior abrangência potencial (orgânicos) que, em princípio, ofereceriam novas oportunidades de inserção da agricultura familiar. No entanto, as novas exigências destes mercados em termos tecnológicos e mais ainda mercadológicos representam barreiras para os agricultores tradicionais. Sem políticas de promover os conhecimentos apropriados, a maior parte destes mercados tende a ser ocupada por novos entrantes, sobretudo profissionais liberais e outros empreendedores. Nas situações mais favoráveis, porém, a entrada de tais atores pode até facilitar processos de reconversão da agricultura familiar. (3) As pressões para a produção em maiores escalas e menores custos nos mercados de commodities vêm acompanhadas de uma crítica cada vez mais generalizada ao modelo de agricultura dominante seja a óptica do meio ambiente, de resíduos químicos, da defesa de animais ou da especialização dos processos produtivos. Estas críticas refortalecem as pressões para uma desintensificação da agricultura, que, por sua vez, favorecem modelos produtivos baseados na agricultura familiar (WILKINSON, 2008, p. 14-15).

Com base nessas tendências dominantes, o autor indica algumas implicações para a agricultura familiar, enfatizando:

Para que a agricultura familiar mantenha-se nas grandes cadeias de commodities, ela precisa alcançar novos níveis de qualidade e novas escalas de produção. Isto exige inovações organizacionais de ação coletiva, além da incorporação de novas tecnologias e práticas agrícolas. (2) Os agricultores precisam desenvolver iniciativas autônomas e capacidades próprias que abram alternativas às formas tradicionais de intermediação dos mercados (ou pela agroindústria ou pela figura do atravessador). Neste ponto de vista, deve-se priorizar estratégias de verticalizar a produção agrícola, o que exige novos conhecimentos tecnológicos, gerenciais e mercadológicos. [...] Aqui a literatura sobre inovações e aprendizagem coletiva pode trazer aportes importantes. Mais importantes, porém, são as suas implicações políticas que apontam a necessidade de instrumentos apropriados a um ambiente de experimentação com novas formas de inserção econômica, envolvendo altos riscos – serviços de apoio, linhas de crédito com taxas e prazos especiais (WILKINSON, 2008, p. 15-16).

Continua o autor:

Os novos patamares de qualidade implicam novas relações de poder econômico. Assim, as associações de agricultores e seus representantes devem negociar os padrões de qualidade com base no princípio de que objetivos comuns podem ser alcançados com instrumentos diferentes. Devem-se identificar as práticas agrícolas que, ao mesmo tempo, garantem níveis adequados de qualidade e viabilizam a permanência da agricultura familiar na atividade em questão. Ao mesmo tempo, precisa negociar a transição de mercados locais, informais, que funcionam com base em redes de proximidades para mercados regionais e nacionais por meio de desenvolvimento de redes sociais mais extensas e formas apropriadas de reconhecimento (marcas, certificação, etc.). E, finalmente, a identificação desses produtos com processos e formas de vida tradicionais deve ser mobilizada para concorrer contra a ocupação desses mercados por novos entrantes (neo-rurais, chacaristas). A literatura sobre redes sociais da sociologia econômica e a teoria francesa das convenções oferecem ferramentas analíticas para elaborar estratégias nesse sentido (WILKINSON, 2008, p. 15-16)

4 FINALIZANDO: A SEXTA MUTAÇÃO EM PROCESSO, A CRISE MUNDIAL DE 2008

Na dinâmica econômica do capitalismo contemporâneo, a acumulação financeira, quando comparada à esfera produtiva, parece ganhar autonomia e agora estoura em uma crise ainda de dimensões desconhecida, que já produz processos que valorizam o multilateralismo entre nações em detrimento do bilateralismo

americano, a distribuição dos poderes, não no G-8, mas no G-20. Tudo isso sugere uma nova mutação, a sexta da agricultura familiar, ainda por se fazer.

A esfera financeira está associada às noções de esfera imaterial, fictícia e virtual do capital. A revolução da tecnologia das comunicações imprimiu uma dinâmica de acumulação acelerada às indústrias das comunicações e culturais – produtoras de imagens, signos, visões de mundo, estilos de vida etc. –, assim como impõe processos de automação às indústrias já anteriormente sedimentadas, tornando aparente a importância cada vez maior do trabalho intelectual e da produção, também imaterial, de conhecimentos técnicos e científicos. Por outro lado, o conhecimento científico e técnico, aplicado ao código e à engenharia genética, abre um novo leque de interesses para a acumulação capitalista, conformando o que podemos denominar *indústria da vida*, na qual entram na disputa competitiva o direito de propriedade sobre o conhecimento do código genético, sobre as patentes bioquímicas e sobre os recursos da biodiversidade. Esses processos intensificam e ampliam as disputas pela apropriação de conhecimentos científicos sobre o mundo natural e sobre a dinâmica da vida, que envolvem, em nossa atualidade, os interesses associados à biodiversidade, aos transgênicos e aos clones, à agroecologia e, correlatamente, à existência e ao futuro da agricultura familiar.

Nesse contexto, analisar os interesses econômicos sociais relevantes significa também analisar os processos de apropriação privada do *conhecimento* e dos rurais imaginários que aqui estamos delineando – sejam estes o conhecimento técnico-científico ou os conhecimentos culturais rotineiros de culturas não hegemônicas, como as indígenas, as camponesas, de curandeiros e de minorias –, ampliando assim as possibilidades compreensão da inserção e de ressignificações valorativas da agricultura familiar.

Do ponto de vista dos processos econômicos, a institucionalização da ciência e da técnica significa investimentos sociais, públicos e privados, em educação e pesquisa, que conformam os interesses hegemônicos nas políticas educacional, científica e tecnológica e são por eles conformados. A própria produção social do conhecimento torna-se um campo de disputa capitalista, e a tecnologia não pode mais ser considerada como variável independente, como tem sido o procedimento da tradição analítica da economia e da economia política. No caso brasileiro, assume uma nova dimensão o direcionamento da pesquisa – realizada, por exemplo, pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) – e seus vínculos com as demandas expressas pelo Ministério da Agricultura e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, em suma, com os interesses do agronegócio ou da agricultura familiar. O mesmo pode ser observado nos campos de pesquisa em disputa no interior das universidades brasileiras.

Cumpra ainda reconhecer que, apesar de sujeita à lógica competitiva dos mercados imperfeitos, a unidade familiar, seja nas formas tradicionais da agricultura familiar, seja nas formas assentadas, não é apenas uma unidade de produção, nem tampouco uma unidade empresarial, que se orienta pela maximização dos lucros.

Como apontam vários analistas, a lógica mais importante é a lógica social da reprodução dos laços familiares, da educação dos filhos, segundo a qual as decisões econômicas são submetidas, não a uma suposta melhoria de produtividade e de competitividade, mas aos valores e às necessidades familiares. O jeito de o agricultor familiar identificar-se como *pequeno*, em muitas de suas falas, reflete o reconhecimento de seu pouco poder competitivo e do lugar subalterno que ocupa na hierarquia social. O ser *pequeno* está associado a altos riscos, a incertezas e a impossibilidades – vividos pelos avós, pelos pais e pelo próprio agricultor. Certamente não é a lógica empresarial do lucro e da produtividade, nem a lógica da racionalidade científica que determina as decisões do agricultor familiar.

A nossa categoria interpretativa de codeterminação nos processos sociais permitiu-nos reconhecer o papel da agricultura familiar e seus campos de possibilidade no futuro, bem como reconhecer a particular capacidade da agricultura familiar para agir deliberada e explicitamente a fim de modificar a sua lei, isto é, a sua forma, a sua regulação social e psíquica, como sujeito efetivo de seu agir, reconstruindo-se em formas de associação e cooperação em sindicatos, movimentos sociais, lutas, redes sociais locais e globais, como demonstrado no contexto do Rio Grande do Sul.

Para elucidar as codeterminações, torna-se necessário reconhecer as especificidades da *agricultura* da agricultura familiar no contexto das outras agriculturas, em especial daquelas do agronegócio, bem como a especificidade da *família* da agricultura familiar em relação às outras famílias rurais e urbanas – seu acesso às políticas e aos bens públicos, como educação, moradia, meios de comunicação, saúde, enfim, à construção das condições de sua cidadania.

As precariedades históricas e contemporâneas dos pequenos patrimônios produtivos na ordem competitiva e de famílias pobres na ordem social brasileira conformam ambiências e condições de reprodução sociais precárias e mutantes. São entes econômicos, culturais e politicamente produzidos como seres sociais inferiores nas assimetrias de poderes organizadoras da sociedade brasileira. São subjetiva e objetivamente produzidos como inferiores no jogo das assimetrias de poderes nacionais¹⁴.

14 Para uma compreensão da ideologia de subsistência como substrato ideológico na formulação de políticas para os agricultores familiares no Brasil, ver Moreira (2007, p. 57-68).

Na finalização desta escrita, a Fundação IBGE divulga alguns dados do Censo agropecuário de 2006, permitindo algumas comparações com o de 1995/1996. A manchete jornalística – Muita terra na mão de poucos: Censo revela que acesso ao solo é mais desigual que distribuição de renda no país (ALMEIDA; LINS; PINTO, 2009) – oferece-nos alguns indicadores. No Brasil de 2006, temos 5,175 milhões de estabelecimentos agropecuários distribuídos em 329,9 milhões de hectares, com 820.673 tratores. O pessoal ocupado soma 16,5 milhões. O pessoal temporário soma 11,8 milhões de trabalhadores. É constatada a pouca instrução dos trabalhadores: analfabetos (39,1 %), fundamental incompleto (42,0%), fundamental completo (8,4%), técnico agrícola (2,8%), nível superior (7,3%).

O índice de Gini, medida da concentração dos estabelecimentos (concentração rural), é, no Brasil de 2006, 0,872; em 1995/1996, era 0,856. Um crescimento espantoso de 2,228% do índice de Gini, que já era elevado em 1995/1996.

A matéria jornalística destaca que, “diante dessa concentração, o número de trabalhadores no campo vem diminuindo ano a ano. Em dez anos deixaram de trabalhar nas lavouras 1,163 milhão, correspondente a 18,9% da população ocupada do país em 2006”. “As pequenas propriedades de até dez ha permanecem com 2,7% da área total das fazendas, desde 1985, enquanto as com mais de mil ha concentram mais de 43% da área total”. E continua:

até na agricultura familiar, que está presente em 84,4% das fazendas, a desigualdade impera. Esses estabelecimentos respondem por apenas 24,3% das áreas das fazendas. Mesmo assim, a agricultura familiar é a principal responsável pelo abastecimento dos itens da cesta básica. Produz 76% da mandioca, 70,5% do feijão e emprega 74,4% dos trabalhadores no campo (ALMEIDA; LINS; PINTO, 2009).

A expansão do papel político da agricultura familiar – o fortalecimento do sindicalismo rural e dos movimentos sociais no campo nos anos 80 -, desdobrou-se em 1988 na criação do Ministério Extraordinário de Política Fundiária e, posteriormente, do Ministério de Desenvolvimento Agrário, e na implementação de políticas específicas para os setores da agricultura familiar os agricultores familiares assentados, desde os anos 80 até o período do primeiro governo do presidente Lula. Mas não foi capaz de reverter o movimento histórico de ampliação das desigualdades econômicas, sociais e culturais no campo brasileiro, agora sob a hegemonia do agronegócio. Os dados do Censo agropecuário de 2006 apresentam indicadores preocupantes para o espaço social, político e cultural da agricultura familiar brasileira.

Qual será a mutação, a sexta em nossa configuração, que decorrerá da saída da crise mundial de 2008, ainda não identificada nos processos aqui analisados?

Já temos indicações de mais um processo de concentração de mercados e de capitais, provavelmente impondo novas ampliações de escalas, que já se desenham em megafusões globalizadas em 2009.

Espero ter atingido os objetivos desta análise, apesar da finalização nada animadora para a expansão da agricultura familiar, a cidadania no campo e os espaços sociais de vida e reprodução da agricultura na consolidação da democracia e na redução das assimetrias sociais e de poder da nossa sociedade.

Finalizo agradecendo o convite dos organizadores deste Colóquio que, após muito tempo, permitiu-me retornar à casa na qual me formei e me tornei professor pesquisador, em 1973 – experiência profissional infelizmente interrompida por uma cassação branca de meus direitos na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo (USP), em 1976¹⁵.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Cássia; LINS, Letícia; PINTO, Anselmo Carvalho. Muita terra na mão de poucos: Censo revela que acesso ao solo é mais desigual que distribuição de renda no país. **O Globo**, São Paulo, 1.º out. 2009. Caderno Economia, p. 25-26.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

CÂNDIDO, Antonio. **Os parceiros do Rio Bonito**. 9. ed. São Paulo: Editora 34, 2001.

CASTORIADIS, Cornelius. **O feito e o a ser feito: as encruzilhadas do labirinto V**. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

ELIAS, Beatriz. Perseguição na Esalq partiu de dirigentes. **Revista ADUSP**, out. 2004. Disponível em: <<http://www.adusp.org.br/revista>>. Acesso em: 01, jul, 2007

ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

FIALHO, Marco Antonio V. **Rincões de pobreza e desenvolvimento: interpretações sobre comportamento coletivo**. 2005. 213 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2005.

15 Ver a matéria “Perseguição na Esalq partiu de dirigentes”, da jornalista Beatriz Elias (2004).

GRAZIANO DA SILVA, José Graziano da; GROSSI, Mauro Eduardo del; PORTO, Erick Brigante del. **(Re)negociações das dívidas agrícolas**. *Sociedade e Desenvolvimento Rural*, v.2,n.1. 2008.

MOREIRA, Roberto José. **The accumulation of capital and the subsistence agriculture in Brazil since 1889**. 1978. PhD Thesis – Cornell University, New York, 1978.

_____. A agricultura brasileira: os interesses em jogo no início dos anos 80. **Reforma Agrária**, Campinas, v. 12, n. 6, p. 3-16, nov./dez. 1982.

_____. Mercado de trabalho rural e parceria: constituição originária e ideologia de subsistência. **Políticas Agrícolas**, México, v. 2, n. 2, p. 150-164, 1996.

_____. **Agricultura familiar: processos sociais e competitividade**. Rio de Janeiro: Mauad, 1999a.

_____. A economia política da sustentabilidade: uma perspectiva neomarxista. In: COSTA, Luiz Flávio de Carvalho; MOREIRA, Roberto José; BRUNO, Regina (Org.). **Mundo rural e tempo presente**. Rio de Janeiro: Mauad, 1999b. p. 239-266

_____. Agriculture familiale et assentamentos ruraux: compétitivité, technologie et intégration sociale. In: ZANONI, Magda; LAMARCHE, Hughes (Org.). **Agriculture et ruralité au Brésil: un autre modèle de développement**. Paris: Karthala, 2001. p. 189-210.

_____. Cultura, política e mundo rural na contemporaneidade. **Estudos, Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, n. 20, p. 113-143, abr. 2003.

_____. (Org.). **Identidades sociais: ruralidades no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro. DP&A, 2005.

_____. Identidades complexas no pensamento científico sobre comunidades costeiras. In: PRESNO AMODEO, N. B.; ALIMONDA, H. (Org.). **Ruralidades: capacitação e desenvolvimento**. Viçosa: UFV, 2006, v. 1. p. 177-199.

_____. **Terra, poder e território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007. Reimpressão em 2009.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **Campesinato brasileiro: ensaios sobre civilização e grupos rústicos no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1973.

Roberto José Moreira

ROS, César Augusto da. **As políticas agrárias durante o governo Olívio Dutra e os embates sociais em torno da questão agrária gaúcha (1999-2002)**. 2006. 475 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2006.

WILKINSON, John. **Mercados, redes e valores**. Porto Alegre: UFRGS, 2008.

Texto submetido à Revista em outubro e aceito para publicação em dezembro